DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Outros Atos	19
Licitações e Contratos	19
Contratos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.836, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2018."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no caput dos Artigos 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos Anexos I – Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais e II – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 4.636/2017 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data Supra.

DECRETO Nº 4.837, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e autarquias no ano de 2018 e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais e

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

autarquias a fim de adequar o atendimento ao público;

D E C R E T A

Art. 1º De conformidade com a Legislação vigente, os feriados nas repartições públicas municipais e autarquias no curso de 2018, serão os seguintes:

I. 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval

II. 30 de março (sexta-feira) - Sexta-feira da Paixão;

III. 1º de abril (domingo) - Páscoa

IV. 21 de abril (sábado) - Tiradentes;

V. 1º de maio (terça-feira) - Dia do Trabalho;

VI. 31 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi;

VII. 09 de julho (segunda-feira) - data magna do Estado de São Paulo;

VIII. 11 de agosto (sábado) - Aniversário de Fundação da Cidade;

IX. 07 de setembro (sexta-feira) - Independência do Brasil;

X. 12 de outubro (sexta-feira) - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida;

XI. 28 de outubro (domingo) – Dia do Funcionário Público

XII. 02 de novembro (sexta-feira) - Finados;

XIII. 15 de novembro (quinta-feira) - Proclamação da República;

XIV. 03 de dezembro (segunda-feira) - Dia do Padroeiro da cidade;

XV. 25 de dezembro (terça-feira) - Natal.

Art. 2º Serão considerados Pontos Facultativos e não haverá expediente nas repartições públicas municipais e autarquias nos dias:

I. 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;

II. 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas), pós Carnaval (expediente a partir das 13h);

III. 30 de abril (segunda-feira) - Dia do Trabalho;

IV. 1º de junho (sexta-feira) - pós Corpus Christi;

V. 16 de novembro (sexta-feira) – pós Proclamação da República;

VI. 20 de novembro (terça-feira) - Dia da Consciência Negra;

VII. 24 e 26 de dezembro (segunda e quarta-feira) - Natal;

VIII. 31 de dezembro (segunda-feira) – Réveillon

Art. 3º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Administração Indireta, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.840, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor Terezinha de Oliveira dos Santos e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Terezinha de Oliveira dos Santos, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Candido Pinheiro Dias nº 4013, Bairro Teotônio B. Vilela, Quadra 02, Lote 19, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 41801, referente aos exercícios de 1989 a 1995;

Considerando a informação do Setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1989 a 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Candido Pinheiro Dias nº 4013, Bairro Teotônio B. Vilela, Quadra 02, Lote 19, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 41801.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 4.841, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor Rosalina Celestino e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Rosalina Celestino, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Antônio Pereira dos Santos nº 2108, Bairro Jardim Paraíso, Quadra E, Lote 20, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1163301, referente ao exercício de 1995;

Considerando a informação do Setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Antônio Pereira dos Santos nº 2108, Bairro Jardim Paraíso, Quadra E, Lote 20, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1163301.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 4.842, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor Jose Arnaldo Ribeiro e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Jose Arnaldo Ribeiro, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Felipe Abrão Said nº 938, Bairro Vila Matilde, Quadra 01, Lote 2, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1293101, referente aos exercícios de 1994 e 1995;

Considerando a informação do Setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1994 e 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Felipe Abrão Said nº 938, Bairro Vila Matilde, Quadra 01, Lote 2, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 1293101.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 4.843, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4º, Incisos V e VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

I - Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 105 – Fonte 01

Código de Aplicação 110.000

II - Passando a vigorar com mais uma fonte de recurso, conforme especificações abaixo;

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0014.1006.0000 Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 597 – Fonte 02 Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados.....R$ 280.000,00

Código de Aplicação – 100.190 – Recap. Alfat.- Conv. 153/17

VALOR TOTAL.....R$ 280.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso Financeiro, firmado com Governo do Estado de São Paulo - Casa Civil referente ao Convênio nº 153/17processo nº 715852/2017 destinado para Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município.

TOTAL.....R$ 280,000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto á Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins" 17 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.844, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor Eliane Aparecida da Silva e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de Eliane Aparecida da Silva, relativo ao IPTU do imóvel urbano, localizado na Rua Argentina nº 3628, Bairro Jardim Francisco, Quadra 01 Lote 07, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 9501, referente aos exercícios de 1992 a 1995;

Considerando a informação do Setor de Cadastro Mobiliário e Imobiliário da inexistência de documentos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a prescrição do tributo referente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, dos exercícios de 1992 a 1995, relativo ao imóvel urbano localizado na Rua Argentina nº 3628, Bairro Jardim Francisco, Quadra 01 Lote 07, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 9501.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

DECRETO Nº 4.846 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 421.083,90 (quatrocentos e vinte e um mil oitenta e três reais e noventa centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 02 FUN. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0029.2065.0000 Atendimento aos Direitos da Criança E Adolescente

4.4.50.42.00 Auxílios

Ficha 366 – Fonte 03
FMDCA.....R$ 421.083,90

Código de aplicação 500.0079

TOTAL.....R$ 421.083,90

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro do saldo remanescente referente ao exercício/2017, depositado na conta FMDCA nº 21954 – 1, Agência 0440-5 Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.847, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Regulamenta a Lei nº 4.637 de 18 de janeiro de 2018, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado pela Lei Municipal nº 4.637 de 18 de janeiro de 2018, fica aberto um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 1.667.354,08 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 13 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA

02 13 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.0036.1063.0000 Constr. Pavilhão Feira Municipal e Multi Eventos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 596 – Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados.....R$ 1.667.354,08

Art. 2º O valor do presente Crédito correrá por fonte de recursos financeiro Estadual firmado com o Ministério do Turismo (DADE), destinado para construção do Pavilhão da Feira Municipal e Multi Eventos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.848, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso I, da Lei Municipal nº 4.636, de 15 de dezembro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 04 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2061.0000 CREAS/PAEFI – Serviço de Proteção e Atend. Especializado

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 409 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 22.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentarias.

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 11 04 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0033.2061.0000 CREAS/PAEFI – Serviço de Proteção e Atend. Especializado

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 406 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.850, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

"Regulamenta a Lei nº 4.638 de 19 de janeiro de 2018, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado pela Lei Municipal nº 4.638 de 19 de janeiro de 2018, fica aberto um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2056.0000 Atendimento a Demanda de rede Executora - Entidade 3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte 01 Tesouro .....R$ 18.600,00

Parágrafo único – A abertura do presente crédito correrá por conta da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02 11 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2056.0000 Atendimento a Demanda de Rede Executora - Entidade

3.3.50.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 Tesouro .....R$ 18.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

DECRETO Nº 4.851 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2010.0000 Atendimento ao Func. da Secretaria de Obras e Serviços

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha 83 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 130.000,00

TOTAL.....R$ 130.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

DECRETO Nº 4.852 DE 25 DE JANEIRO 2018.

"Dispõe sobre a permissão de uso de Bem Público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Acordo de Cooperação 001/2018, firmado com a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO para a operacionalização da Praça de Alimentação com comércio de lanches e bebidas no evento denominado "CARNAPRAIA 2018" a ser realizado no interstício dos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol, situado na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto – SP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do Bem Público municipal, especificamente dos módulos comerciais localizados no espaço Multieventos da Praia Municipal Pôr do Sol, situado na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni nº 49, no município de Pereira Barreto para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ sob o nº 49.579.972/0001-71, estabelecida na Rua Fauzi Kassim nº 662 no município de Pereira Barreto-SP.

Art. 2º A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações do Permissionário.

Art. 3º A permissão de uso de Bem Público Municipal a que se refere este decreto, será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Revogada a permissão de uso o Bem será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de janeiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 19.876, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – Setor 03

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	57,50	Eliete de Brito de Oliveira Youssef	20851

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.877, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 05 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.589, de 05 de janeiro de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, no dia 09 de março 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
28º	82,5	Josué Barbosa de Barretos
29º	82,5	Rafaela de Andrade Antonelo Pereira
30º	82,5	Aline da Silva dos Santos
31º	82,5	Marco Antonio do Nascimento Soares
32º	82,5	Gustavo Henrique da Cruz Francisco
33º	80,0	Maria Milena Marques Polidoro
34º	80,0	Ani Caroline rocha Luiz Francisco
35º	77,5	Daniely de Souza Mirão da Silva
36º	77,5	Leticia dos Santos Garcia

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
11º	67,5	Leonardo Mendes da Silva

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 05 de janeiro de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita dos estudantes a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.878, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Biomedicina

CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,0	Bruna Stefany Moreno Mariano

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.879, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Roger Eduardo Silva Santos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 233/2018, datado de 11 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Roger Eduardo Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 34.005.331-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 53872-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 233/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.880, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Zilda Faria da Silva Costa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 202/2018, datado de 10 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Zilda Faria da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 15.823.477-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 51055, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora PEB I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 202/2018, datada de 10 de janeiro de 2018, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

artigo, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.881, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 205 datada de 12 de janeiro de 2018, formulada por Maria Aparecida Pereira Chaves Carneiro, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida Pereira Chaves Carneiro, portadora da cédula de identidade RG nº 26.845.078-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 45381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 06/02/2018 a 07/03/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.882, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10.356 datada de 29 de dezembro de 2017, formulada por Vanda Ferreira Neves da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Vanda Ferreira Neves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.235-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 38423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares (merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 02/02/2018 a 03/03/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.883, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
16º	90,00	Maria de Lurdes Coqueiro Xavier	20542
17º	90,00	Rubia Aparecida Reis	20667

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.884, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Carlos Amadeu de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.823.910 matrícula funcional nº 37974, em exercício no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, com efeito retroativo a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.885, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9194 datada de 29 de dezembro de 2017, formulada por Leandro Martins Barbosa, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Leandro Martins Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 26.148.013-3 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 34525, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.886, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio no

Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 40 datada de 03 de janeiro de 2018, formulada por Elisa Watanabe Yamamoto, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Elisa Watanabe Yamamoto, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.281 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 13447, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista 04 horas, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 14/03/2014 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.887, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"Constitui o COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Pereira Barreto."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.774, de 04/09/2009, que criou o COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE neste município;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Estância Turística de Pereira Barreto - SP, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Valdir de Castro RG: 24.202.218-7

Suplente: Sandra Yukie Seki Perozim R G : 13.284.331-6

Representantes da Polícia Militar Ambiental

Titular: Roberto Carlos de Oliveira R G : 18.360.103

Suplente: Claudinei Medeiros RG: 18.357.990

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – (Vigilância Epidemiológica)

Titular: Claudemir Medeiros RG: 19.998.170

Suplente: Lucimar Aparecida Cannuto Trevisoli da Silva RG: 25.438.631-3

Representantes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: Mauro André Martins RG: 14.833.448-9

Suplente: Luzimar Zambini Satin RG: 23.407.015

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Organização não-governamental ligada ao Meio Ambiente

Titular: João Batista Perles RG: 16.871.830

Suplente: Manoel Peixoto Cavalcante R G : 8.869.768

Representantes de Associação

Titular: Wilson Garcia Júnior RG: 5.834.120

Suplente: Marlene Garcia Candil da Cruz R G : 20.427.946

Representantes de Sindicato

Titular: Sérgio Issao Masuda RG: 13.026.416-7

Suplente: José Sérgio Garcia RG: 6.794.302

Representantes de Entidade

Titular: Rodrigo Leandro Mussi RG: 29.980.542-6

Suplente: Ricardo Tanaka Vieira RG: 22.644.873-3

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuito, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.692, de 07 de junho de 2016.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 19.888, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Waldemar Pereira Redoval Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.147.992-4 matrícula funcional nº 9512, em exercício no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, com efeito retroativo a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.889, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Educação Física

CLASS.	NOTA	NOME
2º	82,5	Alex Costa de Oliveira

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.890, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em regime especial de trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal Fábio Fernando Milani, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.307.878-9 matrícula funcional nº 41491, em exercício no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, sob a égide do regime jurídico Estatutário, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em regime especial de trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, com efeito retroativo a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.891, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 02, datado de 04 de agosto de 2017 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.725, de 04 de agosto de 2017, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2017, no dia 24 de outubro 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ciências Contábeis

CLASS.	NOTA	NOME
1º	92,5	Erick Ricardo Noguchi França

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 002, de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.893, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Agente de Organização Escolar (Escriturário)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
2º	85,05	Victor da Silva Barros	20436

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.894, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 381 datado de 18 de janeiro de 2018, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da Servidora Nerci Ferreira Sales.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Nerci Ferreira Sales, portadora da cédula de identidade RG nº 9.471.237 SSP/SP, matrícula funcional nº 8087, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 17 de janeiro de 2018 antes do expediente.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.895 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

"Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a ocorrência do óbito da Senhora Cleuza Lopes Tavares, em 18 de outubro de 2017;

Considerando que a da Administração Pública Municipal, efetua o pagamento mensal de benefício de complementação por morte à Senhora Cleuza Lopes Tavares.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, à Senhora Cleuza Lopes Tavares, matrícula funcional nº 24309, CPF: 246.943.118-24, por motivo de falecimento ocorrido no dia 18 de outubro de 2017, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 119180 01 55 2017 4 00138 103 0066019 97, expedida em 20 de outubro de 2017, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 24 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Outros Atos

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA COZO TAGUCHI Nº 1.423, NO DIA 26/01/2018, SEXTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO SERÁ APRESENTADO O RELATÓRIO SOBRE AS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2017, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 36, § 5o, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

MARCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.937/2018

Inexigibilidade nº 001/2018

Processo nº 002/2018

Contratada: R.J DE LIMA & SANTOS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 23.978.920.0001/84

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos da banda santa mônica, para animação dos festejos carnavalescos, no evento denominado carnapraia 2018.

Data: 25 de janeiro de 2018

Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.938/2018

Inexigibilidade nº 001/2018

Processo nº 002/2018

Contratada: HEVANDRO BOIAGO BARUFFI 36733986876

CNPJ nº 21.666.218/0001-50

Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos do grupo sambalada, para animação dos festejos carnavalescos, no evento denominado carnapraia 2018.

Data: 25 de janeiro de 2018

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.939/2018

Inexigibilidade nº 001/2018

Processo nº 002/2018

Contratada: CASCABUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº 04.247.427/0001-40

Objeto: - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos da Banda Homem de Lata, para animação dos festejos carnavalescos, no evento denominado CARNAPRAIA 2018.

Data: 25 de janeiro de 2018

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.940/2018

Inexigibilidade nº 001/2018

Processo nº 002/2018

Contratada: M.M.C. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ nº 14.0009.058/0001-00

Objeto: - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos da dupla Cácio e Marcos, para animação dos festejos carnavalescos, no evento denominado CARNAPRAIA 2018.

Data: 25 de janeiro de 2018

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito